



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 2 - Nº 81 - 13 de abril de 2009



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA - PR
Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624
E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero *aedes*, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- É menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.

COMO RECONHECER O AGENTE:

Sempre está uniformizado e apresenta-se com crachá de identificação e mochila.



- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.

O que é e quais os sintomas da Dengue Hemorrágica:

A Dengue Hemorrágica é provocada quando alguém que já teve dengue é picado por um mosquito contaminado com um vírus diferente do que provocou a doença da primeira vez. Os sintomas iniciais da dengue hemorrágica são os mesmos da dengue comum. A diferença é que, quando a febre acaba, começam a surgir sangramentos, a pressão cai, os lábios ficam roxos e a pessoa, além de sentir fortes dores no abdômen, alterna sonolência com agitação. A dengue hemorrágica é muito perigosa e pode levar a pessoa à morte. Ainda não foi desenvolvida vacina eficaz contra a dengue. O tratamento deve ser à base de repouso e reposição de líquidos. Assim, a pessoa contaminada deve tomar muita água, sucos, e ingerir frutas e verduras frescas. Para dor e febre, procurar um médico.

Nos casos de dengue hemorrágica o tratamento realizado é

forma hemorrágica, que pode ser mortal.

A pessoa com dengue não pode tomar remédios à base de ácido acetil salicílico, como por exemplo, aspirina, AAS, Melhoral, Doril, Sonrisal, Alka-Seltzer, Engov, Cibalena, Doloxene e Buferin. Eles podem facilitar o sangramento.

Como a doença causa muita dor no corpo, em geral, as pessoas procuram analgésicos. É importante para o doente evitar antiinflamatórios, pois facilitam o sangramento.

Como prevenir-se:

A única maneira de evitar a dengue é não deixar o mosquito nascer. Para isso, é necessário acabar com os "criadouros" (lugares de nascimento e desenvolvimento do mosquito). Portanto, não deixe a água, mesmo limpa, ficar parada em qualquer tipo de recipiente.

Dicas:

- Misture uma colher de chá de água sanitária com um litro de água e borrife nas plantas de sua casa. A mistura não faz mal às plantas e mata o mosquito da dengue;
- Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou bucha para eliminar completamente ovos de mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos;
- Limpe calhas e lajes das casas;

- Lave bebedouros de aves e animais com escova ou bucha e troque a água pelo menos uma vez por semana;
- Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo, em local abrigado;
- Fure latas e pneus;
- Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas e tudo o que acumula água. O lixo deve ficar o tempo todo fechado.

Em caso de dúvida LIGUE 3906-1126

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2009**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor Preço por item.

Preço Máximo Admitido: Consta no edital.

Data de Abertura: 27/04/2009 às 14:00 h.

Data de Início de Sessão de Lances: 27/04/2009 às 15:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h ou através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 08 de abril de 2009.

**Leila Maria Torres
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2009**

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, para eficácia do ato, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93, consoante os seguintes dados:

Objeto: O presente processo de inexigibilidade de licitação visa a locação da edificação localizada à Av. das Palmeiras, quadra 2, data 12, Jardim Novo Horizonte, neste Município, com área total de 450,00 m², contendo 02 (duas) salas comerciais.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Favorecido: D L M JUNIOR ROLANDIA.

Valor mensal: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), com subsídio a ser repassado pelo Município em 50% (cinquenta por cento) do valor.

Rolândia - Pr, 03 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2009**

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, para eficácia do ato, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93, consoante os seguintes dados:

Objeto: O presente processo de inexigibilidade de licitação visa a locação da edificação localizada à Rua Tupi, lote 9A-2, neste Município, com área total de 650,00 m², contendo um salão comercial com área aproximada de 150,00 m².

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Favorecido: ALEXANDRINO & CAETANO LTDA. ME.

Valor mensal: R\$ 900,00 (Novecentos reais), com subsídio a ser repassado pelo Município em 50% (cinquenta por cento) do valor.

Rolândia - Pr, 03 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2009**

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, para eficácia do ato, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93, consoante os seguintes dados:

Objeto: O presente processo de inexigibilidade de licitação visa a locação da edificação localizada à Av. Esplanada, 625, Parque Industrial Cafezal, neste Município, com área total de 6.117,37 m², contendo 02 (dois) barracões em alvenaria com área de 1.000,00 m² e um barracão em madeira com área de aproximadamente 250,00 m².

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Favorecido: BOÇOIS & MARTINS LTDA. ME.

Valor mensal: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com subsídio a ser repassado pelo Município em 50% (cinquenta por cento) do valor.

Rolândia - Pr, 03 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município**

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
125/2008**

Ref. Pregão Presencial nº 134/2008

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **MODERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.904.816/0001-89, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 960, Centro, na cidade de Rolândia-PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANTÔNIO LUIZ TORREZAN**, RG nº 3.956.589-7 SSP/PR, CPF nº 550.256.849-00, residente à Rua Joaquim Francisco, nº 254, na cidade de Rolândia-PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de 03 de abril de 2009.

Clausula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de março de 2009.

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
MODERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: Leila Maria Torres

RG n. 1.639.795-4

Nome: José Tkaczuk Junior

RG n. 2.238.306-0

**PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
121/2008**

Ref. Pregão Presencial nº 134/2008

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **CLAYTON SCHÜRMMANN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.977/0001-66, estabelecida à Rua Epitácio Pessoa, nº 103, Centro, na cidade de Rolândia, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CLAYTON SCHÜRMMANN**, RG nº 6.133.303-7-SSP/PR, CPF nº 939.250.269-91, residente à Rua Aristides Andrade, nº 166, na cidade de Rolândia-PR, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de 03 de abril de 2009.

Clausula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de março de 2009.

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CLAYTON SCHURMANN
TESTEMUNHAS:**

Nome: Leila Maria Torres

RG n. 1.639.795-4

Nome: José Tkaczuk Junior

RG n. 2.238.306-0

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2009**

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, para eficácia do ato, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8666/93, consoante os seguintes dados:

Objeto: O presente processo de inexigibilidade de licitação visa contratação de um Sistema de Ensino composto de materiais didáticos para alunos e professores, para o nível de educação infantil e ensino fundamental (1º ano), com avaliação institucional para o ano 2009, incluindo o assessoramento e aperfeiçoamento didático pedagógico.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Favorecido: EDITORA GRÁFICA OPET LTDA.

Valor total: R\$ 160.380,00 (Cento e sessenta mil trezentos e oitenta reais).

Pagamento: Em 09 (nove) parcelas iguais, sendo a 1ª em 30 (trinta) dias da contratação.

Rolândia - Pr, 01 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
Prefeito do Município**

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO

www.rolandia.pr.gov.br

ROLÂNDIA CONTRA A DENGUE

O que é a dengue?

A dengue é uma das mais importantes viroses (doenças causadas por vírus). Nos países de clima tropical, as condições do meio-ambiente favorecem o desenvolvimento e a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, seu principal transmissor.

Causador e transmissor:

O causador da dengue é um vírus, mas seus transmissores - chamados tecnicamente de vetores - são mosquitos do gênero aedes, popularmente conhecidos como pernilongo da dengue. Este inseto tem algumas características que podem facilitar seu reconhecimento:

- É escuro e rajado de branco;
- É menor que um pernilongo comum;
- Pica durante o dia;
- Desenvolve-se em água parada e limpa;

Transmissão:

A transmissão da doença ocorre a partir da picada da fêmea do mosquito. De 8 a 12 dias após ter sugado sangue de pessoa contaminada, o mosquito está apto a transmitir a doença. Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções para uma pessoa sadia, nem através da água ou alimento.

Em 45 dias de vida, um único mosquito pode contaminar até 300 pessoas.

Período de incubação:

Varia de 3 a 15 dias após a picada pelo mosquito, sendo, em média, de 5 a 6 dias.

Sintomas da Dengue:

- Dor de cabeça e nos olhos;
- Febre alta (muitas vezes passando de 40 graus);
- Dor nos músculos e nas juntas;
- Manchas avermelhadas por todo o corpo;
- Falta de apetite;
- Fraqueza;
- Em alguns casos, sangramento de gengiva e nariz.
- 99% têm febre, que dura cerca de sete dias. Pode ser branda ou muito alta.
- 50% têm dor atrás do olho
- 60% têm dor de cabeça
- 50% têm prostração, indisposição.
- 25% têm manchas vermelhas em todo o corpo.



PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2008

Ref. Pregão Presencial nº 134/2008

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador do RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Santos Dumont, 1.352, Centro e a empresa **CLIMACO CROSIATTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.541/0001-29, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, s/n, Centro, na cidade de Rolândia-PR, neste ato legalmente representada pelo Sra. **JOANILDE MATHEUS CLIMACO**, RG nº 4.251.799-2/SSP-PR, CPF nº 004.127.639-66, residente à Rua Paranaguá, nº 66, na cidade de Rolândia-PR, ajustam e outorgam o presente **Aditivo de Ata de Registro de Preços**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Fica aditivado o prazo de vigência da presente ata de registro de preços em mais 6 (seis) meses, contados a partir de 03 de abril de 2009.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas (2) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que a mesma surta os seus devidos e legais efeitos; obrigando-se por si e sucessores, o que dão por bom, firme e valioso.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de março de 2009.

**MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CLIMACO CROSIATTI LTDA
TESTEMUNHAS:**

**Nome: Leila Maria Torres
RG n. 1.639.795-4**

**Nome: José Tkaczuk Junior
RG n. 2.238.306-0**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2009, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para planejamento, construção e desenvolvimento de um novo website para o Município de Rolândia/PR no endereço www.rolandia.pr.gov.br.

Valor Total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Favorecido: ARBEIT DO BRASIL LTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rolândia, 07 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 009/2009, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Valor Total Estimado: R\$ 10.019,55 (dez mil e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Favorecido: PONTAMED FARMACEUTICALTDA.

Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Rolândia, 08 de abril de 2009.

**JOHNNY LEHMANN
PREFEITO MUNICIPAL**



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP:

86600-000 ROLÂNDIA - PR

Telefone geral:(43) 3255-8600

- Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral:

pmrolandia@onda.com.br